



**PORTARIA Nº 1.168/2018**

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora  
**VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ**, portadora da  
Cédula de Identidade RG nº 8.156.648-8-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 039.342.209-75,  
ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho  
de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
prorrogação de licença Maternidade, no período de 17 de abril de 2018 a 15 de junho de  
2018, conforme Processo nº 3457/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Abril / 2018  
DE Nº 11.241  
UMUARAMA 17 / 04 / 2018  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS